



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 150/2019

Data: 22 de abril de 2019

Ementa: solicita envio de Ofício para o Prefeito Municipal e para o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, assim como para o Comandante da 2ª Companhia da Polícia Militar em Marechal Cândido Rondon, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que sejam tomadas medidas visando impedir ou dificultar o trânsito de veículos pesados pelas vias do Bairro São Francisco.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, assim como ao Comandante da 2ª Companhia da Polícia Militar em Marechal Cândido Rondon, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que sejam tomadas medidas visando impedir ou dificultar o trânsito de veículos pesados pelas vias do Bairro São Francisco.

Desde que o Governo Federal finalizou as obras de duplicação do trajeto urbano da BR-163, a grande maioria dos motoristas de caminhões e carretas não utiliza a via marginal para acessar o retorno, localizado no viaduto da AACCC. Preferem contornar o trajeto utilizando-se de vias públicas do Bairro São Francisco.

Cumprе ressaltar que tal situação vem gerado enorme preocupação para a comunidade, especialmente pedestres e ciclistas, já que referida região registra grande densidade habitacional.

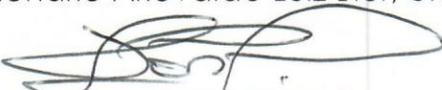
E o desejo é justamente retirar o trânsito de veículos pesados pelas vias públicas do bairro, o que ampliará a segurança de todos, ainda mais para idosos e crianças.

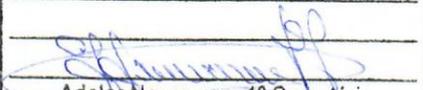
Na opinião deste Vereador, este é o momento adequado para discutir medidas que solucionem este problema, já que o Bairro São Francisco está sendo contemplado com uma reurbanização, inclusive com nova pavimentação.

Sendo assim, as autoridades competentes precisam analisar quais medidas são viáveis para o local, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento, ficando no aguardo da aprovação por parte do Plenário desta Casa de Leis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2019.


VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 22/04/19
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Adelar Neumann - 1º Secretário